

EDITAL

N.º de Registo	4760	Data	21/11/2025	Processo	2025/150.10.701.02/24
-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Maria Helena Soares Roxo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Constância, em cumprimento do estipulado no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público que a Câmara Municipal de Constância, reunida no dia 20 (vinte) de novembro de 2025, em reunião ordinária tomou as seguintes deliberações: -----

- 1 - Candidatura ao Concurso "Dá mais gosto ir à escola" - Missão Continente - Pedido de apoio do Agrupamento de Escolas de Constância - Carta de Apoio ao projeto "Recreio Ativo e Saudável" - Para ratificação – Aprovado por unanimidade; -----
- 2 - Candidatura ao Concurso "Dá mais gosto ir à escola" - Missão Continente - Pedido de apoio do Agrupamento de Escolas de Constância - Carta de Apoio ao projeto "Jardim do Saber-Semear, Brinca, Partilhar e Colher" - Para ratificação – Aprovado por unanimidade; -----
- 3 - Paróquia de Constância - Pedido de utilização da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill - Para ratificação – Aprovado por unanimidade; -----
- 4 - Agrupamento de Escolas de Constância - Pedido de utilização do Auditório do Cine-Teatro Municipal e respetiva isenção de pagamento - Para ratificação – Aprovado por unanimidade; -----
- 5 - Proposta de política fiscal para 2026 - IMI, Derrama, IRS e TMDP – Aprovado por unanimidade; ---
- 6 - Proposta de delegação da competência de autorização de Compromissos Plurianuais no Presidente da Câmara Municipal - Ano 2025 – Aprovado por unanimidade; -----
- 7 - Proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal n.º 5/2025 – Aprovado por unanimidade; -----
- 8 - Proposta de Alteração Orçamental Modificativa n.º 03/2025 – Aprovado por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador José Fernando Guedes Marques, do CHEGA; -----
- 9 - "Empreitada de Construção de Habitação a custos acessíveis Rua Grande n.º 1 e 3 Constância" - Modificação objetiva por razões de interesse público - Despacho datado de 22/07/2025 - Para ratificação ao abrigo do disposto no art.º 164 n.º 3 do CPA e aprovação de minuta de adenda ao contrato – Aprovado por maioria, com o voto de qualidade da Senhora Vice-Presidente previsto no art. 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, com dois votos contra, do Senhor Vereador João Pedro Costa Amaro Céu, da CDU-Coligação Democrática Unitária e do Senhor Vereador José Fernando Guedes Marques, do Partido CHEGA; -----

- 10 - "Empreitada de Construção de Habitação a custos acessíveis Rua Grande n.º 1 e 3 Constância" - Trabalhos complementares - Para autorização e aprovação de minuta de adenda ao contrato – Aprovado por maioria, com o voto de qualidade da Senhora Vice-Presidente previsto no art. 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, com dois votos contra, do Senhor Vereador João Pedro Costa Amaro Céu, da CDU-Coligação Democrática Unitária e do Senhor Vereador José Fernando Guedes Marques, do Partido CHEGA; -----
- 11 - União Jazz Malpiguense - Pedido de Apoio Financeiro: Obras Construção do Palco no Recinto de Festas – Aprovado por unanimidade; -----
- 12 - Goalkeeperlab - Centro de Treino Específico de Guarda Redes - Pedido de apoio: Melhoramentos na sede (antigo Jardim de Infância de Malpique) – Aprovado por unanimidade; -----
- 13 - Minuta de Protocolo de Colaboração (Plano Individual de Transição) - aluno Tiago Daniel Fernandes – Aprovado por unanimidade; -----
- 14 - Goalkeeperlab - Centro de Treino Específico de Guarda Redes - Pedido de apoio: Participação em Torneio nos Açores – Aprovado por unanimidade. -----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume.

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(No uso da competência conferida pelo despacho n.º 21729/25, de 03 de novembro, conjugada com o previsto no n.º 3 do art. 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua versão atualizada)

¹Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

²Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.